



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 164/2024
DE 28 DE MAIO DE 2024**

CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL PARA MOTORISTAS LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER, QUE EXECUTAM O TRANSPORTE ESCOLAR.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN - Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder aos Servidores Municipais efetivos, titulares do cargo de motorista lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, que dirijam real e habitualmente veículos para o transporte escolar, gratificação especial no valor de R\$ 754,01 (setecentos e cinquenta e quatro reais e um centavo), nos termos da Lei Municipal n.º 2669/2023, de 28.04.2023, como segue:

Nome do Servidor	Vigência
Almir dos Santos	de 01.03.2024 - ano letivo de 2024
Fernando Conceição Graeff	de 01.03.2024 - ano letivo de 2024
Gerson Antonio Perosa Carniel	de 01.03.2024 - ano letivo de 2024
Jaquerson Julio Mendes Hoffmann	de 01.03.2024 - ano letivo de 2024
Marcelo Forte	de 01.03.2024 - ano letivo de 2024
Maximino Zanella	de 01.03.2024 - ano letivo de 2024
Pedro Everaldo Raimundo	de 01.03.2024 - ano letivo de 2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retrocedendo seus efeitos ao dia 01 de março de 2024.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 28 DE MAIO DE 2024**

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 28 DE MAIO DE 2024

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”